



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Bloco E, sala 303 - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE PROGRESSO. 1º TRIMESTRE DE 2022

Em relação ao plano de gestão estabelecido para a Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral, documento nº 1254743, cabe apresentar as seguintes informações referentes à execução do mencionado plano.

PROCESSOS ESTABELECIDOS

Apoio e controle do ciclo PDCA *Plan, Do, Check and Act* das unidades da Diretoria-Geral

Compete à DAGI coordenar a elaboração do planejamento das unidades da Diretoria-Geral. Os seguintes processos evidenciam os produtos e a atuação das unidades:

- Processo nº 00608/2021: primeiro processo criado para registrar os planos elaborados pelas unidades da Diretoria-Geral. É nesse processo que foram elaborados os planos de gestão do segundo semestre de 2021. Atualmente o processo é utilizado para a comunicação geral com as unidades.

- Processo nº 09150/2021: processo estabelecido para que a Secretaria de Administração possa registrar seu plano de gestão e apresentar, trimestralmente, seus indicadores de desempenho. Em relação ao planejamento de 2022, o plano de gestão da SAD foi apresentado no dia 19/4 (documento nº 1301229) e aprovado no dia 20/4 (documento nº 1301392).

- Processo nº 07296/2021: processo estabelecido para que a Secretaria de Gestão de Pessoas possa registrar seu plano de gestão e apresentar, trimestralmente, seus indicadores de desempenho. Em relação ao planejamento de 2022, o plano de gestão da SGP foi apresentado no dia 9/3 (documento nº 1274147) e aprovado no dia 25/3 (documento nº 1286519).

- Processo nº 09102/2021: processo estabelecido para que a Secretaria de Orçamento e Finanças possa registrar seu plano de gestão e apresentar, trimestralmente, seus indicadores de desempenho. Em relação ao planejamento de 2022, o plano de gestão da SOF foi apresentado no dia 8/4 (documento nº 1296570) e aprovado no dia 20/4 (documento nº 1302358).

A DAGI também atua na gestão de desempenho das unidades da

Diretoria-Geral (ver processo nº 06506/2020) e na evidenciação dos resultados organizacionais ([ver painel de Business Intelligence](#)).

Governança e gestão das aquisições do CNJ

A DAGI atua na governança e gestão das aquisições do CNJ em duas áreas: no Plano Anual de Aquisições e na revisão da gestão de riscos das aquisições.

Em relação ao Plano Anual de Aquisições de 2022, o processo nº 09608/2021 evidencia a atuação da DAGI. Os principais produtos da atuação são:

- [BI](#) (*Business Intelligence*) de etapas e prazos das aquisições;
- [BI](#) de execução do PAA 2022;
- [BI](#) de execução dos contratos vigentes no ano;
- Consolidação e atualização periódica do plano;
- Ações de monitoramento.

Em relação à atuação como unidade de segunda linha de defesa ([ver modelo do Instituto dos Auditores Internos](#)) na gestão de riscos das aquisições, o processo nº 04596/2021 evidencia o início da atuação e os processos analisados. Nenhum processo foi analisado no primeiro trimestre de 2022.

Apoio à fiscalização de contratos

O apoio à fiscalização de contratos está evidenciado no processo nº 14052/2019. Em decorrência da execução do contrato, foi identificada a oportunidade de aprimorar e padronizar o modelo de prestação de contas das empresas contratadas pelo CNJ. Assim é possível identificar, no mencionado processo, que as unidades da Diretoria-Geral estão atuando no sentido de estabelecer um padrão de prestação de contas a ser adotado por todas as empresas contratadas pelo órgão. Essa iniciativa visa garantir a correta fiscalização contratual e a organização e transparência das informações geradas no âmbito da execução contratual.

Além disso cabe destacar o despacho nº 1260468 onde é possível identificar todos os atestados emitidos até fevereiro de 2022.

Suporte institucional à gestão de projetos das unidades da Diretoria-Geral

Atualmente, a atuação da DAGI no suporte à gestão de projetos das unidades da Diretoria-Geral ocorre de maneira informal e conforme o interesse e a necessidade da unidade gestora. Nessa linha, vale destacar a atuação junto à Secretaria de Gestão de Pessoas no planejamento da aquisição do novo sistema de gestão de pessoas.

Ainda para 2022, espera-se que todo projeto estabelecido nas unidades tenha algum documento que evidencie suas entregas e prazos, bem como os papéis e responsabilidades das unidades e das partes interessadas.

Suporte institucional à gestão de processos

Em relação à atuação da DAGI no aprimoramento dos processos organizacionais, foi estabelecido no processo nº 02929/2022 que as unidades da

Diretoria-Geral deverão reportar, quadrimestralmente, ocorrências e oportunidades de aprimoramento de seus processos organizacionais. A partir dos relatos que serão apresentados pelas unidades, a DAGI irá atuar em parceria com as partes interessadas no sentido de promover os aprimoramentos necessários aos processos organizacionais estabelecidos.

Revisão das normas de atuação das unidades da Diretoria-Geral

Seguem normas que tiveram avaliação da DAGI no primeiro trimestre:

- Resolução CNJ nº 227/2016: a DAGI atuou junto com o Comissão de Gestão de Teletrabalho (CGT) na elaboração da proposta de alteração da atual resolução de teletrabalho vigente. O processo nº 02320/2022 evidencia essa atuação. Atualmente a proposta foi encaminhada para o conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, presidente da Comissão de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas.
- Revisão da Instrução Normativa nº 75/2019: normativo que dispõe sobre a elaboração e tramitação de instrumentos de cooperação. Atuação junto com a Seção de Gestão de Contratos e com a Assessoria Jurídica com o objetivo de ajustar competências institucionais da SEGEC.

Outras revisões ocorrerão a partir da elaboração das políticas de gestão das unidades da Diretoria-Geral.

PORTFÓLIO DE PROJETOS

Revisão da estrutura da Diretoria-Geral. Percentual de conclusão 30%.

A DAGI apresentou proposta de reestruturação da Secretaria de Administração no processo nº 01164/2022. Cabe ainda debater a proposta apresentada e implementar as alterações consideradas necessárias e viáveis. Ainda em 2022, a DAGI pretende apresentar propostas de alterações para a SOF e para a SGP.

Padronização das funções comissionadas (FCs). Percentual de conclusão 100%.

A proposta de padronização das FCs do CNJ foi apresentada pela DAGI no processo nº 01162/2022. No último relatório de progresso (documento nº 1244095), foi informado o percentual de conclusão de 70% para o mencionado projeto. Como o debate e a implementação das sugestões depende da atuação da governança do órgão, a DAGI irá considerar o projeto concluído. Um novo projeto pode ser estabelecido caso a DAGI venha a participar do debate e/ou implementação de uma nova forma de alocar FCs.

Política de gestão das unidades. Percentual de conclusão 10%.

A partir do levantamento de governança e gestão do Tribunal de Contas da União (processos nº 02165/2020 e nº 00609/2021), a DAGI tem atuado no sentido de aprimorar as práticas de governança e gestão do CNJ. Nesse sentido, a unidade apresentou, via e-mail, proposta de Política de Governança do CNJ para a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica. A mencionada proposta prevê as políticas de gestão das unidades da DG e é pré-requisito para desenvolvimento dos demais instrumentos de governança organizacional.

Linha direta com a Diretoria-Geral. Não iniciado.

Iniciativa estabelecida no processo nº 02996/2022, mas que ainda não foi implementada.

Análise dos sistemas utilizados pela Diretoria-Geral. Não iniciado.

Iniciativa ainda não iniciada. Para começar a atuação, a DAGI espera o início das atividades do estagiário com formação em TI (ver processo nº 05775/2021).

Intranet. Percentual de conclusão 75%.

O Projeto foi iniciado em 2021 com o objetivo de aprimorar as informações prestadas pelas unidades da Diretoria-Geral na intranet. Precisa ser revisado e aprimorado em 2022.

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Na avaliação da DAGI, a atuação da unidade tem fortalecido as práticas de governança e gestão da Diretoria-Geral e do órgão. Nesse sentido, vale destacar a necessidade de priorização e atuação das instâncias internas de governança para que as propostas desenvolvidas pela unidade possam resultar em melhoria de processos e projetos estabelecidos e, conseqüentemente, no valor organizacional gerado.

Em atenção ao indicador estratégico estabelecido para a DAGI (ver documento nº 1269545), o resultado da atuação da unidade é de 6,7, sendo 6 processos estabelecidos e 0,7 do progresso dos projetos em 2022.

Arthur Dias Avelino

Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral

Daniele Smidt Frischknecht

Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DIAS AVELINO, CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E INOVAÇÃO DA DIRETORIA-GERAL**, em 26/04/2022, às 14:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SMIDT FRISCHKNECHT**,
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, em 26/04/2022, às 15:06,
conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o
código verificador **1296020** e o código CRC **70D0A6F3**.

00283/2020

1296020v44